



ADITIVO I

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às disposições da Portaria nº 1.120, de 16 de julho de 1999, do Ministro da Educação e da Resolução nº 004/03-CEPE/URCA, torna PÚBLICA o ADITIVO I - altera Anexo I – Cronograma de Execução DA SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA DE TRANSFERIDO E GRADUADO 2022.1.

Art. 1º altera Anexo I Cronograma de Atividades

ONDE SE LÊ

Data/ Período	Modalidade	Eventos
20 e 21/06/2022	ON LINE/ PRESENCIAL	SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE ISENÇÃO AO DEG Através do site: cev.urca.br e no DEG/URCA Campus Pimenta - CratoRua Cel. Antonio Luis, n.º 1161 - CEP.: 63.105-000 - Crato – CE)

LEIA SE

Data/ Período	Modalidade	Eventos
20 e 22/06/2022	ON LINE/ PRESENCIAL	SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE ISENÇÃO AO DEG Através do site: cev.urca.br e no DEG/URCA Campus Pimenta - CratoRua Cel. Antonio Luis, n.º 1161 - CEP.: 63.105-000 - Crato – CE)

Art. 2º - Os demais itens e sub itens do Edital nº 08/2022 continuam vigorando de acordo com a redação original que lhes foram atribuídos.

Crato(CE), 15 de Junho de 2022.

FRANCISCO DO Ó DE LIMA JUNIOR
REITOR